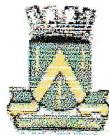


Aut. 047/04  
Proj - 071/04  
Maria Barbosa

Câmara



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em, 05 de 04 de 2005  
Hb. Baudilio

PRESIDENTE

LEI Nº 4234

De 10 de março de 2005.

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
(LOUZINHA MEIRA BRAGA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que  
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de sindicalista LOUZINHA MEIRA BRAGA  
uma das novas ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO  
Prefeito